

ATA N<sup>o</sup> 1/2016  
do Conselho de Escola  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e quarenta minutos, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o seu Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente do Órgão), a Professora Doutora Sílvia Alves, o Professor Doutor Miguel Teixeira Patrício, a Professora Doutora Raquel Alexandra Brízida Castro, a Professora Doutora Cláudia Madaleno, o Professor Doutor José Luís Ramos, Professora Doutora Isabel Vieira Borges, a Dra. Ana Fouto, a Dra. Heloísa Oliveira e o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas (em substituição da Professora Doutora Helena Morão); enquanto membros discentes, os estudantes Amadú Dafe, André Oliveira Carrilho, Artur de Bragança Teixeira, Diogo Fernandes e Sara Aguiar; e enquanto membro não docente a Sra. D. Dália, em substituição da Sra. D. Helena Faria; esteve ainda presente, sem direito de voto, o Diretor da Faculdade de Direito de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, a Subdiretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, José Miguel Vitorino.

A ordem de trabalhos consistia nos seguintes pontos:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2- Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3- Nomeação de Secretário / Diretor Executivo;
- 4- Bolsas de investigação;
- 5- Orçamento de 2016;
- 6- Concursos de recrutamento de pessoal não docente;
- 7- Alterações na afetação de pessoal não docente aos serviços;
- 8- Publicitação dos despachos do Diretor;
- 9- Execução das medidas de curto prazo no Programa de Gestão para o biénio 2016/2017;

- 10- Plano estratégico da Faculdade de Direito;
- 11- Eleição do representante dos assistentes no Conselho Científico;
- 12- Discussão do Plano de Estudos;
- 13- Plano de atividades;
- 14- Despachos respeitantes a taxas e propinas;
- 15- Contratação de pessoal docente;
- 16- Outros assuntos.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva começou por saudar todos os membros do Órgão, fazendo referência às renúncias e respetivas substituições que existiram. O Professor informou que, a Lic. Rosa Guerreiro, do Secretariado dos Órgãos da Faculdade passará a coadjuvar o Secretário do Órgão na tarefa de secretariar a reunião.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva saudou e agradeceu a presença do Senhor Diretor, presente na reunião após a sua eleição na última sessão, oferecendo a colaboração institucional e pessoal do Órgão e de todos os seus membros no exercício das suas funções, renovando os parabéns pela eleições e desejando-lhe as maiores felicidades no mandato; o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva cumprimentou também a Senhora Subdiretora e a Senhora Professora Doutora Cláudia Madaleno, cuja nomeação como Diretora Executiva consta na Ordem de Trabalhos.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva chamou a atenção dos membros do Conselho para a Ordem de Trabalhos, que tem uma sequência não muito lógica e informou que o Senhor Diretor só pode estar presente na reunião até às 17h30, sugerindo que os trabalhos terminassem a essa hora, havendo essa impossibilidade sugere um intervalo a essa hora.

### **1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior**

O Professor Bonifácio Ramos tomou a palavra por ter algumas correções a fazer à ata anterior, que foi aprovada por unanimidade após serem consideradas as devidas correções.

### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente deu a palavra ao Presidente da Associação Académica da Faculdade que, expondo, fez diversas considerações quanto à Alteração dos Estatutos da Ordem dos Advogados, nomeadamente as seguintes situações: quotizações e valores a pagar pelos recém-licenciados inscritos na Ordem, pedindo para que o Conselho de Escola tomasse conhecimento sobre esta matéria enunciando duas recomendações, uma para que o Conselho de Escola se pronunciasse e outra para o Diretor no sentido de tentar reverter a situação apresentada, nomeadamente o excesso de valores a pagar para a inscrição na ordem dos advogados que ronda os 2.200€ a pagar em ano e meio.

O Professor Vasco Pereira da Silva afirmou que o Órgão não tem competência para decidir nada sobre matéria em questão, mas que pode aprovar uma resolução demonstrando o desagrado com as medidas tomadas.

O Professor José Luís Ramos declarou que o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito não se deveria pronunciar durante as reuniões do Conselho de Escola, devido aos estatutos do Órgão, sob pena das sucessivas intervenções do Presidente da AAFDL se transformarem em hábito. Afirmou ainda que o mesmo poderia ter-se candidatado a membro discente do Conselho de Escola. Também discordou da posição tomada pelo Presidente da AAFDL, como representante institucional, de poder fazer propostas no Órgão.

O Presidente da AAFDL esclareceu que tem pedido permissão ao Presidente do Órgão para tomar palavra no Conselho de Escola e o mesmo lha tem concedido e,



de tal forma, que irá continuar a discursar sobre os mais diversos assuntos quando assim o achar conveniente, com a devida autorização do Presidente do Conselho de Escola.

O Professor Vasco Pereira da Silva informou que a presença do Dr. José Vitorino é institucional e lhe dará a palavra sempre que a solicite, embora peça contenção nas intervenções.

O estudante Artur Bragança chamou a atenção para a importância de se proceder à marcação da revisão estatutária de forma a não se prolongar eternamente.

O Presidente do Órgão sugeriu que esse ponto fosse incluído na agenda de trabalhos na próxima sessão.

### **3. Nomeação de Secretário / Diretor Executivo**

Tomou a palavra o Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, que saudou todos os membros presentes e o Presidente do Órgão, Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, informando que o Diretor Executivo deve ter conhecimento da casa e do seu funcionamento, e que devido à ligação com a Faculdade, para além de ser docente há já alguns anos, a conclusão do doutoramento em dezembro último, os anos de docente da faculdade e a toda a dedicação exclusiva para a Faculdade, o Senhor Diretor depois de auscultar várias pessoas e de uma reflexão, nomeou assim como Diretora Executiva, a Professora Doutora Cláudia Madaleno.

A Senhora D. Dália deu os parabéns à Diretora Executiva e prometeu-lhe o apoio de todos os funcionários não docentes.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas tomou a palavra. Saudou todos os presentes, em especial o Presidente do Conselho de Escola e o Diretor da Faculdade, tendo desejado a ambos as maiores felicidades no exercício das funções. Recordando que a Constituição prevê a gestão democrática da universidade e que a democracia pressupõe necessariamente a existência de uma oposição, asseverou

que estaria no Conselho de Escola a cumprir o imperativo constitucional de exercício do direito de oposição democrática. Começou por salientar a conveniência de ser enviada para todos os membros do Conselho atempadamente, e não no próprio dia, poucas horas antes da reunião, para uma melhor preparação e tomada de conhecimento dos mesmos documentos.

Quanto à nomeação da Diretora Executiva, tal nomeação deveria ter sido feita apenas depois de Conselho de Escola ter sido ouvido, nos termos do artigo 38.º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade; não tendo sido o Conselho de escola auscultado, estaríamos desde logo perante uma invalidade procedimental. Mais invocou dúvidas sobre a legalidade da nomeação da Professora Cláudia Madaleno. Por um lado, a nomeação deveria ser para um cargo de direção superior de 2.º grau, e não de direção intermédia, como decorre claramente do artigo 6.º, alínea a), subalínea ii), do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa. Sublinhou ainda que o currículo da Professora Cláudia Madaleno não foi enviado aos membros do Conselho, o que é relevante para os efeitos dos artigos 123.º, n.º 1, e 127.º do RJIES (Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior), bem como do artigo 38.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade.

O Professor Doutor José Luís Ramos felicitou a Professora Doutora Cláudia Madaleno pela nomeação. Afirmou que a Professora tem competência técnica para o cargo, sempre demonstrando uma total dedicação à Faculdade e reiterou a colaboração e apoio institucional e pessoal à Professora Doutora Cláudia Madaleno no desempenho do cargo, felicitando-a por ter aceitado o convite. Apesar de reconhecer que houve um atraso no envio dos documentos para a reunião do Conselho, insistiu que o Órgão deveria ser auscultado. Contudo, reiterou que a Professora Doutora Cláudia Madaleno tem todas as capacidades para um bom desempenho no cargo.

O Diretor compreendeu as críticas feitas devido ao imperativo constitucional invocado pelo Dr. Tiago Freitas. O Professor Doutor Pedro Romano Martinez

afirmou que nunca pôs em causa um parecer do Conselho de Escola quanto à nomeação da Diretora Executiva, pois a mesma só iniciaria funções após a auscultação do Conselho, lamentando ainda o facto de não ter sido possível enviar todos os documentos antes. O Professor Doutor Romano Martinez salientou que a equiparação do Diretor Executivo, para efeitos remuneratórios, a cargo de Direção de 2º grau é ilegal, tal como foi entendido pelo Tribunal de Contas em relação às auditorias realizadas em outras Faculdades da Universidade de Lisboa. O Professor afirmou que para o cargo não é necessário um gestor, tendo o mesmo apenas que demonstrar algum conhecimento ao nível de gestão e que a sua escolha recai sobre a Professora Doutora Cláudia Madaleno. O Dr. Tiago Freitas invocou uma vez mais o artigo 20º/ 1 do Estatuto do Pessoal Dirigente e que a Professora Doutora Cláudia Madaleno não poderia ser nomeada para um cargo de direção intermédia pois fez o doutoramento em Dezembro, está contratada como Professora Auxiliar em período experimental por cinco anos nos termos do ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária).

A Professora Doutora Sílvia Alves tomou a palavra e felicitou a Professora Doutora Cláudia Madaleno pela nomeação e manifestou a sua confiança na total capacidade da mesma para desempenhar o cargo.

A Professora Doutora Isabel Vieira Borges tomou a palavra e felicitou a eleição para Diretor do Professor Doutor Pedro Romano Martinez. Felicitou também a nomeação da Professora Doutora Cláudia Madaleno para o cargo de Diretora Executiva e referiu a dedicação demonstrada pela Professora na Faculdade. A Professora Doutora Isabel Borges demonstrou uma preocupação a nível de legalidade, considerando o disposto no artigo 20º/1 do Estatuto do Pessoal Dirigente; reiterou o dever de consulta do Conselho de Escola quanto à nomeação; e alertou para o entendimento no sentido de o cargo de dirigente intermédio implicar a suspensão do vínculo com a Faculdade, atenta a incompatibilidade entre o cargo de docente na Faculdade e o de Diretora Executiva.

O Diretor tomou a palavra e esclareceu que a Professora Doutora Cláudia Madaleno será Diretora Executiva em regime de substituição e que, posteriormente, será aberto um concurso. Quanto ao exercício de funções docentes caberá à própria a decisão de continuar sob limitação horária e sem retribuição.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno tomou a palavra e felicitou todos os membros do Conselho e em especial o Presidente do Órgão e agradeceu as palavras do Diretor. A Professora esclareceu que teve o cuidado de analisar todos os diplomas em questão para a nomeação do cargo de Diretora Executiva informando que tem as condições para o exercício do mesmo.

Salientou que o seu currículo, que entretanto foi entregue aos Conselheiros, atestava as suas competências e que se encontrava contratada como Professora auxiliar, ou seja, com vínculo por tempo indeterminado.

A Dra. Heloísa Oliveira tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes, perguntando ao Diretor se, das palavras proferidas, resultava que a nomeação da Diretora Executiva era feita apenas em substituição, nos termos legais, e não a título definitivo, tendo o Diretor respondido que sim e que, de seguida, se iria proceder à abertura do procedimento concursal para contratação do Diretor Executivo, o que resultava do próprio Despacho que invoca o Art. 27º da Lei nº 2/2004.

De seguida, a Dra. Heloísa Oliveira referiu que tinha tido oportunidade de ver o currículo da nova Diretiva Executiva e que, infelizmente, não se via, em nenhuma das muitas páginas que o compõem, qualquer formação ou experiência relevantes para o exercício das funções de Diretor Executivo. Leu de seguida o artigo 38º dos Estatutos da Faculdade de Direito que elenca as competências do Diretor Executivo, concluindo que não se encontra no currículo em causa qualquer qualificação ou experiência para o exercício daquelas competências.

O Professor José Luís Ramos tomou a palavra e discordou da Dra. Heloísa Oliveira devido à citação do artigo 38º dos Estatutos da Faculdade de Direito,

sendo o artigo em causa relativo às competências do Diretor Executivo. Ora, a Professora Cláudia Madaleno não pode ter experiência em funções que ainda não exerceu. Isso é um sofisma! Além de que a aludida lacuna do respetivo C/v na área de gestão também não colhe. Alguém que exerceu funções em Gabinetes Ministeriais tem, com toda a certeza, experiência na gestão de pessoal e, obviamente, em gestão financeira. Aliás, viu isso acontecer, tanto no Ministério da Cultura, como no da Justiça, onde prestou funções. Manifestou ainda inteira compreensão pelo facto de a nomeação de uma pessoa com as elevadas capacidades da Professora Doutora Cláudia Madaleno causar incómodo e desconforto à Lista B.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, enquanto Presidente do Órgão, tomou a palavra e encerrou o tema, afirmando que houve discussão suficiente sobre a nomeação interina. Deu a palavra ao Diretor devido aos pontos que o mesmo queria introduzir.

### **5. Orçamento de 2016 e 13. Plano de atividades**

O Diretor solicitou a união dos pontos cinco e treze da Ordem de Trabalhos, de forma a simplificar a discussão.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire, Subdiretora, tomou a palavra para se pronunciar sobre o Plano de Atividades e o Orçamento. A Professora declarou que o Plano de Atividades foi elaborado sem o percurso financeiro anterior porque as contas de 2015 ainda não estão fechadas. O documento sobre o orçamento da despesa será anexado à ata.

A Dra. Heloísa Oliveira tomou a palavra e questionou se o Orçamento já tinha sido submetido à Reitoria da Universidade de Lisboa, esclarecendo que, tendo conhecimento pessoal dos prazos do processo de aprovação do orçamento, ou o Orçamento da Faculdade ainda não tinha sido submetido e estaríamos perante uma violação dos prazos para a referida submissão ou já teria sido submetido, e estaria a haver uma violação dos Estatutos por não ter sido objeto de discussão e

parecer do Conselho de Escola, sendo esta uma das competências mais relevantes deste Órgão. Perguntou ainda se tinha havido parecer do Conselho Consultivo, invocando o artigo 61º dos Estatutos da Faculdade de Direito que consagra as competências do Conselho Consultivo.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire anunciou que o Orçamento foi submetido para aprovação na passada sexta-feira, chamando a atenção para o próprio Orçamento de Estado, assumindo todas as falhas procedimentais cometidas devido à não auscultação do Conselho Consultivo, não tendo havido um parecer do referido Órgão devido à atipicidade das condições.

O Professor Doutor José Luís Ramos tomou a palavra e fez referência ao panorama político que se vive em Portugal e aludiu também às falhas nos prazos cometidos pela Assembleia da República e por esta Direção, que entrou em funções há relativamente pouco tempo. Questiona onde está a responsabilidade e questiona se naquela reunião ocorre a discussão do documento ou a aprovação do mesmo uma vez que é necessária a auscultação de outros Órgãos. Não sendo necessária a aprovação do documento no âmbito da reunião, remete para mais tarde a ratificação do mesmo.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva colocou à consideração do Conselho a ratificação do Orçamento ou a decisão para uma sessão posterior.

A Dra. Heloísa Oliveira referiu que o período de tempo concedido em janeiro tinha sido o mesmo que todos os anos era concedido, em Agosto, às Escolas. Referiu ainda que estas questões se colocam sempre, e por esse motivo se submete sempre um documento com diferentes cenários de transferências do Orçamento de Estado para a Faculdade, conforme a Subdirectora bem sabia, uma vez que ambas tinham trabalhado juntas nesse processo e feito precisamente isso no mandato da anterior Direção. Concluiu este ponto dizendo que se compreendia que até se colocassem dificuldades quanto à parte das previsões de receita e ao Orçamento propriamente dito, não era aceitável que o Plano de Atividades não tivesse sido submetido à aprovação do Conselho de Escola.

De seguida, a Dra. Heloísa Oliveira colocou as seguintes questões: quais são os objetivos estratégicos deste plano, dado que não há qualquer referência aos mesmos no Plano de Atividades; atendendo à previsão de vários pontos competência de outros órgãos, se tinha havido audição dos Presidentes (do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico); se tinha havido alteração no *plafond* da Faculdade nas receitas, na transferência global para a Universidade de Lisboa; a que correspondia a diminuição em 15% das despesas correntes; porque é que se registava um aumento de 46.000 € de propinas; porque é que havia um aumento de quase 100% da receita com taxas; porque é que se registava um aumento de 1000% (de 1.000€ para 10.000€) na receita por transferência de instituições sem fins lucrativos; e porque é que havia um aumento de 84.510€ na previsão da receita a título de prestação de serviços.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire afirmou que os objetivos estratégicos estão enquadrados com os objetivos da Universidade de Lisboa, estando as áreas estratégicas de atuação em consonância com as da Universidade de Lisboa. A Professora saudou algumas das atividades realizadas pela anterior Direção e valorizou a continuidade em relação às mesmas.

Referiu ainda que o aumento dos valores orçamentados em receita resulta do propósito de aumentar as receitas próprias para cobrir o aumento da massa salarial, superior a duzentos mil euros, o que significa um acréscimo significativo do custo total com despesa de pessoal em cerca de trezentos mil euros. Acrescentou que a verba referente ao protocolo da CGD, este ano, vem integrada na dotação orçamental transferida pela Reitoria.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva lançou à Assembleia o repto de aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento. O Professor Doutor José Luís Ramos informou que se não houvesse sanção para a Faculdade caso estes documentos não fossem aprovados, seria de adiar o tema.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas recordou que, nos termos do artigo 24.º, alínea e), dos Estatutos, o Conselho de Escola é que aprova o orçamento da Faculdade,

depois de ouvido o Conselho Consultivo. A submissão do mesmo sem a auscultação prévia do Conselho Consultivo e sem a aprovação prévia do Conselho de Escola consubstancia, mais uma vez, uma invalidade procedimental.

O Professor Doutor José Luís Ramos questionou se iriam avançar as obras no novo edifício, que já tão discutidas e faladas foram e se já fora desbloqueada a verba para tal. O Professor pretendia saber se estas obras para o novo edifício e a ampliação da Biblioteca eram uma prioridade desta nova Direção.

O Diretor respondeu que em relação às obras e à expansão da biblioteca a verba necessária já fora disponibilizada, faltando apenas a autorização do Ministério das Finanças e que se previa o início das obras no primeiro semestre de 2016.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire falou sobre a questão do processo de autorização e deixou a garantia de que a Direção se irá reunir com o Vice-reitor para averiguar se houve alguma resposta. A Reitoria terá sido notificada quanto a esta questão e autorização que visa a utilização da verba disponibilizada.

A Professora Doutora Isabel Vieira Borges sublinhou a necessidade do alargamento da cobertura da rede *wireless* a todos os espaços da Faculdade; e alertou para o risco de incumprimento dos normativos legais relativos à segurança dos dados pessoais mantidos no arquivo dos recursos humanos, e às condições de segurança e saúde dos respetivos trabalhadores. A Professora demonstrou preocupação quanto ao desconhecimento dos jovens do ensino secundário sobre o mérito e as valências da Faculdade de Direito de Lisboa e, reforçando importância do “Open Day”, sugeriu a necessidade de maior efetividade da divulgação desta Faculdade de Direito de Lisboa junto das escolas secundárias com elevado *ranking*, de forma a atrair os melhores alunos para a nossa Faculdade, nomeadamente através da promoção e participação em eventos regulares, como as festas de final de ano.

O estudante Artur Teixeira felicitou todos os presentes e cumprimentou a Direção pelo acolhimento das medidas reivindicadas pelos estudantes no seu plano de atividades. Referiu que não foram indicadas as datas previstas para o

alargamento da biblioteca e da sala de refeições. Questionou ainda o facto dos valores coincidentes dos orçamentos de despesa e receita.

O Diretor respondeu que as datas em falta referidas irão depender dos concursos e da autorização da utilização da verba para as obras. A ambição da Direção é que a sala de refeições seja realizada no primeiro trimestre do presente ano e a ampliação da biblioteca no primeiro semestre.

A Dra. Heloísa Oliveira voltou a questionar a que correspondia o aumento de 46.000€ em taxas e o aumento previsto de taxas de 224.000€ para 500.000€ e como se justificava a previsão de receitas de 184.000€ nos “Outros”, um montante tão elevado sem a discriminação a que corresponde. Prestou ainda um esclarecimento ao Conselho em relação à autorização necessária para a utilização das verbas para o alargamento: comunicou que existe o parecer favorável do Ministério da Educação, mas continua a faltar o do Ministério das Finanças.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva colocou à consideração se, atendendo a que o Orçamento já tinha sido submetido, se deveria proceder ou não à votação do mesmo nesta reunião, o que foi aprovado por maioria com 12 votos a favor e 3 contra.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva passou de seguida a palavra à Direção para responder às questões levantadas pela Dra. Heloísa Oliveira. A Professora Doutora Paula Vaz Freire reiterou a ideia de identificação dos objetivos da Faculdade de Direito de Lisboa com os da Universidade de Lisboa; quanto à cobertura *wireless*, estando a decorrer o trabalho já iniciado pela anterior Direção, os trabalhos estão em fase de conclusão.

O Dr. Tiago Freitas questionou novamente de onde provém o dinheiro relacionado com o aumento das taxas.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire afirmou que se irá proceder a uma racionalização das taxas, o que não implica uma oneração dos alunos individualmente, antes pelo contrário, uma redução do seu valor.

O Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Dr. José Miguel Vitorino, esclareceu que a AAFDL está associada à direção executiva do “Open Day”; está a lançar novamente o programa dos embaixadores nas escolas secundárias de forma a atrair os jovens para a nossa Faculdade; presença da Faculdade de Direito na Futurália; a sala de refeições irá localizar-se num espaço pertencente à AAFDL; está assegurada a verba da CGD correspondente para a AAFDL; e a edição de livros da AAFDL continuará a ser feita em comparticipação com a Direção. Também questionou relativamente às taxas, como se irá proceder este apuramento e à cobrança. A Professora Doutora Paula Vaz Freire passou esclareceu todas as questões suscitadas pelo Presidente da AAFDL.

O estudante Artur Teixeira demonstrou a sua preocupação e questionou a Direção quanto à promoção e prestação de serviços do Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios e se a questão da legalidade já estava ou não resolvida; onde seria feita a tributação referida no Orçamento para o aumento já referido.

O Diretor, respondendo às questões do estudante Artur Teixeira, afirmou que o Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios ainda não estava em funcionamento, teria de ser feita a revisão estatutária para iniciar a atividade da resolução de litígios institucional.

O Dr. Tiago Freitas pediu uma exposição mais detalhada em relação ao aumento da oneração dos alunos individualmente. Na verdade, se se previa uma redução unitária dos valores das taxas, seria muito difícil que a receita fosse duplicar; se se pensasse numa redução a metade de algumas taxas, isso significaria a quadriplicação do número de actos, o que seria muito pouco provável. Isso significaria, ao mesmo tempo, e mesmo que se reduzisse o valor unitário, um aumento exponencial da cobrança, a suportar integralmente pelos alunos. Deu também conhecimento sobre a situação do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios e de que efetivamente o espaço já estaria a ser utilizado.

O Professor Doutor José Luís Ramos fez a sugestão de um contacto direto com o Ministério das Finanças para saber a situação quanto à autorização necessária; não prevê atos administrativos por parte da Direção para o aumento das taxas, pois a questão do aumento do valor de receita poderá ser efeito ainda das propinas aplicadas em 2015. O Professor demonstrou algum desagrado pelo facto de a garagem da Faculdade estar a ser utilizada para arrumação de móveis, retirando assim alguns lugares para os automóveis.

Tomou a palavra uma vez mais o Diretor para se pronunciar sobre a questão das taxas e propinas sugerindo a inclusão do ponto 14 da Ordem de Trabalhos. A D. Dália Marinho tomou a palavra e afirmou que não percebia a preocupação do Dr. Tiago Freitas em relação às taxas aplicadas, pois na anterior direção foi aplicada uma taxa de matrícula de 230€ (sendo antes 18€).

A Dra. Heloísa Oliveira declarou então que iria votar contra a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento 2016, com os fundamentos constantes da declaração de voto em anexo.

A Professora Paula Vaz Freire reiterou que o valor orçamentado para taxas tinha por base o esforço de racionalização das mesmas que se vai procurar implementar, pelo que não há incumprimento do equilíbrio orçamental.

O Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Dr. José Miguel Vitorino, e colocou duas questões à Professora Doutora Paula Vaz Freire que tinham ficado por responder e que foram prontamente respondidas.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva tomou a palavra e colocou a votação o orçamento, que foi aprovado com 8 votos a favor; 2 votos contra; 5 abstenções.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva passou de imediato aos pontos seguintes, sugerindo a união dos vários pontos da Ordem de Trabalhos.

O Professor Doutor Pedro Romano Martinez, pronunciou-se quanto à questão do pessoal não docente, devido à ação proposta em tribunal administrativo contra a Faculdade de Direito de Lisboa; uma providência cautelar apresentada em relação a um concurso público (caso de litigância) e outro caso de ação contra a

Faculdade enviada por um advogado sobre outro concurso público, acerca de uma violação do princípio da igualdade e outros princípios fundamentais. Mais informou que não homologou o concurso de Comunicação e Imagem devido à questão que referiu do tribunal e por o concurso ter sido aberto por falta de cabimentação orçamental. Haverá necessidade de fazer ajustamentos de alguns funcionários, tendo-se procedido à modificação de lugares (algumas modificações transitórias e outras definitivas). Quanto à contratação de pessoal docente, a Faculdade tem necessidade de contratar alguns docentes e proceder a algumas substituições devido aos docentes que deixaram a Faculdade de Direito para assumirem funções governamentais.

A D. Dália Marinho tomou de novo a palavra para relatar a questão relativamente ao procedimento do concurso, devido à falta de legalidade e transparência.

O Professor Doutor José Luís Ramos pronunciou-se relativamente à mudança de funções de alguns funcionários e falou especificamente do Dr. Miguel Martins, devido à surpresa e mal-estar causado pelo teor do Despacho. Na verdade, se houve um inquérito instaurado pela Reitoria, se daí derivou um procedimento disciplinar, como é possível haver um despacho que lhe atribui acréscimo de funções? Quase parece um prémio atribuído ao Dr. Miguel Martins e a consequente desvalorização do procedimento disciplinar.

Foi imposto um procedimento disciplinar ao funcionário visado. O Professor demonstrou preocupação e desagrado para o facto do acréscimo de funções do Dr. Miguel Martins, estando a decorrer contra o mesmo um procedimento disciplinar.

O Dr. Tiago Freitas levantou dúvidas de legalidade quanto a um procedimento concursal e à sua anulação. O artigo que o Diretor invocou para a anulação do procedimento – (artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro) diz que não é possível anular o procedimento (questão de legalidade) depois da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, o que já teve lugar, como se pode comprovar pela publicação em *Diário da República* da mesma. Por outro lado, existem dúvidas também relativas à inexistência de cabimento orçamental.

Na verdade, o Despacho nº 3304/2015 do Reitor sobre a reafetação de verbas para a contratação de pessoal não docente, invocou a ata nº3/2015 do Conselho de Gestão e a autorização de abertura do procedimento concursal, de 09/04/2015, todos evidenciam claramente a existência de cabimento. Perguntou ainda qual a situação dos três concursos pendentes, dos quais ainda não foram publicados as listas de ordenação. Quanto ao concurso realizado para a biblioteca, houve uma alteração do júri sem fundamentação, o que incorre numa violação de princípios constitucionais e do artigo 20.º, n.º 8, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que exige não só fundamentação, mas também uma razão de força maior; a inexistência de ambas consubstancia uma dupla invalidade. Quanto à reafetação de pessoal não docente, é demonstrada alguma dúvida devido às modificações feitas, visto que foram realocados alguns funcionários com imensa experiência – como a Dra. Rosa Guerreiro, com quem teve a oportunidade de trabalhar no Gabinete Erasmus, e onde pode comprovar o seu elevado profissionalismo e dedicação –, com custos evidentes para os utilizadores – docentes e alunos, em particular –, visto que a curva de aprendizagem seria ainda lenta. Deixou, portanto uma nota de preocupação para a revolução no ajustamento do pessoal.

A Professora Doutora Isabel Borges denotou preocupação quanto à afetação de funções em relação ao funcionário Dr. Miguel Martins, dando razão às preocupações expressas pelo Professor Doutor José Luís Ramos.

A D. Dália Marinho fez referência ao N.º1 do despacho, ao qual o senhor funcionário visado não tem o perfil adequado para coordenar as unidades que lhe estão atribuídas.

A Dra. Heloísa Oliveira falou sobre questões quanto à anulação de concursos, afirmando a ilegalidade dos mesmos; referiu que o Diretor anterior tinha conseguido junto do Reitor em 2015, a transferência de 150.000€ do decréscimo da massa salarial da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; permitindo à Faculdade de Direito o respetivo aumento, pelo que o aumento

da massa salarial estava previsto desde o ano anterior e não servia de fundamento para agora serem anulados concursos. De seguida, pronunciou-se quanto ao Despacho n.º 5/2016, que procede à alterações da afetação do pessoal não docente, colocando as seguintes questões: o artigo 15.º do Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão em vigor prevê o Gabinete das Relações Internacionais – como é que a Direção sustentava que o ponto 1 do Despacho não violava esta norma; quanto ao ponto 6, refere-se que a Dr.ª Ana Sofia Duarte exerceria apenas as “funções de contacto” – a que é que se referem estas funções e como é que este número não contrariava o artigo 13.º/1c), que impõe a realização de todas as atividades administrativas para o funcionamento daquelas unidades, e que não se resumiam às tais funções de contacto; ainda quanto a este ponto, a Dra. Ana Sofia Duarte estava ainda em fase experimental e foi contratada especificamente para o apoio ao Gabinete de Consultoria Jurídica e ao Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios, respondendo a provas com perguntas sobre esta matéria – como é que se justifica desde já a transferência desta trabalhadora; quanto ao ponto 7 prevê-se que a Dra. Valentina Oliveira fique apenas com o “projeto de Garantia de Qualidade” – como é que esta realocação era compatível com o artigo 13.º, n.º 5, que impunha várias outras funções de avaliação, estatística e planeamento. Em suma, concluiu, a questão que se coloca é, após as alterações feitas, quem vai desempenhar as funções que os funcionários realocados desempenhavam antes. Perguntou ainda qual o vínculo contratual da Dra. Chandra Martins à Faculdade, trabalhadora do Instituto do Direito do Trabalho, que estava agora a ocupar um posto de trabalho no Secretariado.

Neste momento foi a reunião suspensa por 15 minutos, após o que, devido à extensiva ordem de trabalhos desta reunião, foi marcada uma segunda sessão para o dia 22 de fevereiro às 15h e a seguinte dia 4 de abril à mesma hora.

Quanto às questões colocadas à Professora Doutora Paula Vaz Freire, esta tomou a palavra e, relativamente à anulação dos procedimentos concursais, informou

que: a lista publicada é um projeto e só se torna definitiva após homologação; há limites de base orçamental, designadamente quanto ao acréscimo na massa salarial. Este acréscimo deve ser perspectivado de acordo com o despacho n.º 1253 do Sr. Reitor e esses limites têm a ver com a contratação do pessoal docente e não docente; quanto à realocação do pessoal não docente, a atual Direção tem procurado ouvir as pessoas em causa, são questões de gestão e não de outra natureza, sendo necessária a revisão do atual regulamento das unidades administrativas de gestão. A questão do Dr. Miguel Martins é uma solução transitória. A Dra. Chandra Martins está a dar apoio ao Diretor em questões pessoais e não institucionais, se as suas funções vierem a ter outra natureza será com a devida base legal.

O Dr. Tiago Freitas contestou que quanto à natureza provisória das listas não depende da vontade do Diretor, nem do júri dos concursos. O Artigo 38º/ 2 prevê que o concurso não pode ser anulado. Questiona se o concurso relativo à investigação, em particular visto que a candidata classificada e primeiro lugar está grávida, e o concurso para a divisão académica entrarão em vigor ou serão anulados; se os concursos que ainda estão pendentes vão proceder ou não e quando iniciarão as atividades dos novos funcionários e quanto à alteração do júri do concurso da biblioteca.

O Professor Doutor José Luís Ramos reiterou que, não estando a lista homologada, o procedimento concursal pode ser anulado. Quanto à situação da Dra. Marisa Reis, considera estar a haver uma violação do princípio da igualdade em relação à candidata por estar grávida, será isso fundamento bastante para a atribuição de uma nova bolsa de investigação? Tem as maiores dúvidas. Tanto mais que tão singelo e inovador critério violaria, por si só, o princípio da igualdade.

Relativamente à reafetação da Dra Sofia Duarte que estava no CARL parece-lhe o seguinte: se o mesmo não funciona, por falta da competente homologação, a presente situação financeira da Faculdade, que não se deve compadecer com desperdício de recursos, justifica a medida. Também refuta a polémica acerca da

Dra. Chandra Martins. Efetivamente, quando esteve em gabinetes ministeriais, levou sempre a sua secretária pessoal que não tinha qualquer vínculo para com a administração pública.

A Dra. Heloísa Oliveira emitiu de seguida uma declaração relativa à gestão do pessoal não-docente, que se anexa. Quanto à situação da Dra. Chandra Martins, afirmou que ou estava a prestar apoio pessoal ao Diretor, caso em que, por estar a ocupar um posto de trabalho, estavam a ser usados recursos públicos para finalidades pessoais; ou estava no exercício de funções públicas, sem ser funcionária pública ou ter qualquer vínculo à Faculdade, caso em que estaríamos perante uma usurpação de funções públicas. Em qualquer caso, era um assunto de relevância sobre o qual o Conselho tinha de se pronunciar.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire respondeu que, quanto à existência ou não de cabimento da despesa, não existe cabimento específico para o lugar a concurso, o que não pode ser substituído por uma cabimentação de toda a despesa com pessoal, e que aquele ato concreto não se encontrava associado ao processo concursal.

A D. Dália Marinho questionou se o Dr. Miguel Martins iria continuar a desenvolver as novas funções que cresceram ou se será recolocado em outras.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire respondeu que está em decurso o procedimento disciplinar, sendo a situação do Dr. Miguel Martins transitória.

O Dr. Tiago Freitas voltou a insistir na questão da Dra. Chandra Martins, que estará a exercer funções de direito público, sendo a mesma afeta a funções de direito privado. E aproveitou para questionar qual a posição da representante dos funcionários sobre a questão.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire afirmou que sempre que se verificarem os fundamentos para a anulação dos procedimentos concursais, os mesmos irão ocorrer; o sentido da Direção será o da anulação do concurso em relação à Dra. Marisa, e irá ser aberto um procedimento para atribuição de uma bolsa de investigação; as despesas correntes superam as receitas correntes, estando ultrapassados os próprios limites da massa salarial do artigo 56º OE.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, Presidente do Órgão, sugeriu que seja feita uma recomendação do Órgão para que se tenha especial atenção às questões de legalidade e também às de natureza política.

O Professor Doutor José Luís Ramos concordou com a posição tomada pelo Presidente do Conselho de Escola. O Professor questionou ainda a não homologação do concurso e a atribuição da bolsa de investigação.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire respondeu que a bolsa de investigação UL é compatível e compreende a cumulação da investigação com o trabalho de gestão da investigação.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, aludindo ao processo de transição que está a decorrer relativamente à Direção e pediu que todas as questões sejam repensadas, confirmadas ou revogadas.

A Sra. D. Dália Marinho falou em relação ao secretariado da direção por parte da Lic. Rosa Guerreiro e afirmou que as funções que a Dra. Chandra Martins desempenhava se enquadravam no Instituto do Direito do Trabalho.

O Dr. Tiago Freitas tomou a palavra e solicitou a discussão e votação do representante dos assistentes (Ponto 2 da Ordem de Trabalhos).

O Professor Doutor José Luís Ramos pediu o adiamento da discussão do ponto 2 e lançou a sugestão de haver uma reunião para a ponderação da representação dos assistentes.

O Dr. Tiago Freitas afirmou que a questão só se coloca quando estiver aberta a revisão estatutária; os estatutos da Faculdade prevêm o direito de os assistentes terem um representante no Conselho Científico razão pela qual enquanto estiver em vigor esta versão dos Estatutos, o mesmo deve ser eleito. Acrescentou que o Mestre Francisco Paes Marques se apresentou em devido tempo como candidato, tendo enviado um email a todos os assistentes e tendo tido uma reunião aberta com todos os que quiseram estar presentes.

A Dra. Ana Fouto tomou a palavra e afirmou que deveria ser dada a oportunidade de auscultar os assistentes, devendo haver uma reunião para o efeito, de forma a

existir um mínimo de legitimidade do representante, pois a forma de designação não era adequada. Reiterou a opinião do Professor Doutor José Luís Ramos de adiar a designação para a reunião seguinte.

O Professor Doutor José Luís Ramos afirmou que há necessidade de rever a norma estatutária para inclusão do representante dos assistentes.

A Dra. Heloísa Oliveira defendeu que a votação deveria ser feita de imediato, uma vez que já era a segunda vez que estava na ordem de trabalhos e que o Dr. Francisco Marques fizera uma audição com os assistentes antes das eleições.

O Professor Doutor José Luís Ramos discordou, pois a eleição não deveria ser feita após a suspensão da ordem dos trabalhos.

A Dra. Ana Fouto reiterou o que já tinha dito anteriormente e defendeu que a votação não deveria ser feita na reunião.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva anunciou que pretende convocar uma reunião para discussão do representante dos assistentes, reiterando que o método de eleição é inadequado. A participação do corpo dos assistentes é importante e necessária para auscultar os mesmos.

O Dr. Tiago Freitas manifestou abertura para uma solução intermédia, desde que a mesma viabilizasse que a eleição fosse feita antes da próxima reunião do Conselho Científico; sugeriu, assim, uma reunião extraordinária para uma semana mais tarde com este ponto único na ordem de trabalhos.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, depois de considerar tudo o que foi dito e tendo procurado uma solução adequada, decidiu proceder à votação da decisão de eleger representante assistentes no Conselho Científico, que teve 7 votos a favor e 6 contra.

Procedeu-se então à eleição do representante dos assistentes no Conselho Científico, tendo sido eleito o Dr. Francisco Marques, com 2 votos a favor e 1 contra.

Algumas intervenções da Dra. Heloísa Oliveira foram colocadas em declaração de voto, que se anexa a esta ata.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Não havendo nada mais a discutir o Presidente deu a reunião por encerrada, às 19h29.

O Presidente do Conselho de Escola  
  
(Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva)

Os Secretários do Conselho de Escola

  
(Diogo Fernandes)

  
(Lic. Rosa Guerreiro)